

INDICAÇÃO N.º 366/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE AS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE VOLTEM A ENTREGAR OS ENCAMINHAMENTOS E PEDIDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES DAS SUAS MICRO ÁREAS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a demanda reprimida de encaminhamentos na fila de espera para certas especialidades é bastante extensa na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o trabalho que o PACS- Programa de Agentes Comunitários de Saúde vinha desenvolvendo no Setor Norte, através de visitas domiciliares era digno de elogios pela comunidade;

CONSIDERANDO que a determinação da Secretária Municipal da Saúde proibindo as Agentes de Saúde de continuarem levando os encaminhamentos para os pacientes das suas micro áreas, vem gerando muitas reclamações por parte dos moradores;

CONSIDERANDO que, através de levantamento feito por este Vereador junto ao Mini Hospital, sobre quantos encaminhamentos e pedidos de exames deixaram de serem entregues, o resultado foi surpreendente, em menos de dois meses;

CONSIDERANDO que sempre a procura é maior que a oferta, gerando uma demanda reprimida muito grande, e ver tantos encaminhamentos e pedidos de exames deixando de ser entregues por falta de comunicação, não por culpa de funcionários, mas por não ter como avisar os pacientes, sendo que as Agentes poderiam estar levando os mesmos como parte do trabalho que realizam e aproveitando a oportunidade para fazer as visitas que o programa requer;

Desta forma INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria pertinente se faça estudos no sentido de que as Agentes Comunitárias de Saúde voltem a entregar os encaminhamentos e pedidos de exames para os pacientes das suas micro áreas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 03 de Maio de 2004.

PEDRO LUIZ MINUCELLI
PEDRO MINUCELLI
VEREADOR